RESOLUÇÃO N.º 01/2006

Autoriza a Vereadores a viajarem a Porto Alegre.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam os Vereadores autorizados a viajar a Porto Alegre em 25 de abril de 2006.
Parágrafo único. A viagem de que trata esta Resolução tem por objetivo permitir a participação nas audiências da 1ª Marcha a Porto Alegre, organizado pelo Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região, integrado pelas Câmaras Municipais de Agudo, Cerro Branco, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Sêca, São João do Polêsine e Silveira Martins.
Art. 2º Para a realização da viagem a que se refere o artigo anterior está a Câmara Municipal autorizada a pagar diárias e despesas de deslocamento, conforme previsto na Resolução 01/2002.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias vigentes.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGUDO, AOS 18 DE ABRIL DE 2006.

Verª. Claudete Hoffmamm
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário